

CARTA COMPROMISSO PELO DIREITO À EDUCAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2022



SINTEPE
CNTE CUT

CARTA COMPROMISSO PELO DIREITO À EDUCAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2022

O Sintepe, Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação de Pernambuco, se dirige aos candidatos e às candidatas ao Governo do Estado motivado pelas diversas e complexas demandas de sua categoria e pelos ataques aos seus direitos que esta categoria vem sofrendo. Por meio desta Carta Compromisso, o Sindicato apresenta propostas que vão desde a valorização, perpassando pela gestão democrática, financiamento, educação inclusiva e outros temas.

São propostas emergenciais e essenciais que necessitam de imediata aplicação, diante do cenário em que estamos vivendo. Em linhas gerais, estas pautas vão garantir a valorização dos servidores e servidoras da educação estadual e resultam em um investimento na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Ao endossar esse texto, vossa senhoria demonstrará compromisso e empenho no cumprimento, a curto, médio e longo prazos, dos itens contidos neste documento.

Assumo, caso eleita(o), o compromisso público de atuar:

Políticas educacionais estruturais

1. Pelo cumprimento integral da Lei 15. 533/2015, do Plano Estadual de Educação, e pela construção com ampla participação social de um novo Plano Estadual e subsequentes;
2. Pela implementação plena da Lei do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público e por garantia de remuneração condigna, de planos de carreira, de formação inicial e continuada e de condições adequadas de trabalho para as(os) profissionais da educação;
3. Pela completa atualização do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos como uma política permanente de valorização das trabalhadoras e trabalhadores em educação;
4. Destinação de recursos públicos exclusivamente para as instituições públicas de educação, com acompanhamento dos conselhos de controle social e popular;
5. Regulamentação e controle social do ensino privado, sob as mesmas exigências legais e de qualidade socialmente referenciada aplicadas à educação pública e efetivadas sempre com a participação das(os) trabalhadoras(es) do setor;
6. Pela revogação da “Base Nacional Comum Curricular” e da “Reforma do Ensino Médio”, bem como pela revogação do Novo Currículo de Pernambuco;
7. Política de Permanência Estudantil para a Educação de Jovens e Adultos que garantam o acesso e permanência das (os) estudantes nessa modalidade de ensino;
8. Pela promoção na educação dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, à laicidade e à sustentabilidade socioambiental; efetiva implementação das leis que representam avanços civilizatórios nas lutas pelos direitos humanos e afirmação das diversidades, tais como as leis que tratam da história e cultura afro-brasileira e indígena e que regulamentam o uso do nome social e o reconhecimento das identidades de gênero de pessoas travestis ou transexuais, entre outras, que precisam ser afirmadas e valorizadas;

9. Efetivação de políticas educacionais voltadas aos estudantes frente à situação de evasão e abandono crescente, inclusive por aquelas agravadas pelas consequências da covid-19, e todas as demais decorrentes da ausência de recursos materiais, técnicos e pedagógicos adequados;

10. Universalização do direito das crianças pequenas à educação infantil (creches e pré-escolas);

11. Defesa da educação integral, com gestão democrática, com eleição direta para diretor/a e inclusão social, assegurando condições de trabalho, valorização profissional e respeito à diversidade, com vistas à formação integral do educando, dando-lhe acesso ao conjunto dos saberes e conhecimentos científicos historicamente produzidos;

12. Defesa de educação profissional, tecnológica, politécnica e integrada, comprometida com o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para a cidadania e tendo o trabalho como princípio educativo;

13. Contra todas as formas de desqualificação da educação e de financeirização, privatização, terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na educação à iniciativa privada (em todos os níveis, etapas e modalidades), e contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais;

14. Contra as iniciativas de privatização da educação pública (via organizações sociais na educação, parcerias público-privadas, entre outras), de institucionalização da educação domiciliar, de militarização das escolas, de promoção da intolerância religiosa; contra a naturalização de grupos fascistas e movimentos conservadores como “Escola Sem Partido” e suas correlatas, como as “Leis da Mordança”;

15. Efetiva aplicação do FUNDEB no Piso do Magistério e no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, na manutenção e desenvolvimento da educação com decisão democrática da destinação dos recursos nas unidades escolares;

16. Por uma avaliação referenciada a uma educação emancipatória, com parâmetros qualitativos, vinculadas as diversas e amplas condições dos processos formativos nas escolas e mudanças da política de resultados e responsabilização docente.

17. Por realização de concurso público para suprir as vagas existentes e garantir a profissionalização na rede.

Gestão democrática e ação intersetorial

18. Pela promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, favorecendo processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19. Pela promoção da criação e do fortalecimento de grêmios estudantis, associação de pais, mães e responsáveis por estudantes e conselhos escolares, assegurando-se-lhes autonomia, pluralidade, participação efetiva, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações;

20. Pela ampliação dos programas de apoio e formação aos/às conselheiros/as dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, entre outros, e aos/às representantes educacionais em demais conselhos de

acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados o acesso a informações transparentes, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

21. Pelo incentivo à constituição e permanência dos Fóruns de Educação, assegurando-lhes pluralidade e autonomia para coordenar as conferências estaduais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do Plano Estadual de Educação;

22. Pela construção de alianças intersetoriais entre a educação, a assistência social, a saúde, os órgãos de proteção, defesa, controle etc., para articulações de ações e políticas que contribuam com o levantamento de informações estratégicas, a busca ativa escolar, o planejamento da oferta e da demanda educacional, a participação social e com a otimização de esforços e recursos em prol de um atendimento educacional de melhor qualidade à população;

23. Pela garantia de políticas públicas, nas diferentes instâncias de governo, que garantam a mitigação dos efeitos de 20 meses letivos de práticas pedagógicas não presenciais e mediadas pela tecnologia em decorrência do isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19;

Educação integral, inclusiva e promotora das diversidades

24. Por uma educação pública para todas as pessoas, integral, democrática, laica, inclusiva, de qualidade social e antidiscriminatória, de superação das desigualdades e de promoção das diversidades de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia, idade e origem;

25. Por uma educação antirracista, que garanta condições efetivas para a implementação da LDB alterada pelas leis 10.639/2003 e 11.645/2008, transformando o ecossistema da educação pública no Brasil e institucionalizando de fato uma abordagem de igualdade étnico-racial nas políticas e na prática;

26. Pelo apoio técnico e orçamentário e por uma educação de qualidade para as populações quilombolas, indígenas, ribeirinhas e do campo, conforme suas especificidades e com financiamento adequado para a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais:

- a) Campo - Resolução do CNE nº 2, de 28 de abril de 2008;
- b) Indígena - Resolução do CNE nº 5 de 22 de junho de 2012
- c) Quilombola - Resolução do CNE nº 08 de 20 de novembro de 2012;

27. Por uma educação antissexista, com promoção das identidades de gênero e com igualdade de gênero e de orientação sexual, que garanta a retomada das políticas de formação docente e de outras ações comprometidas com a implementação dos marcos normativos;

28. Por uma educação anticapacitista, com políticas que garantam que as escolas sejam inclusivas para as pessoas com deficiência (auditiva, visual, física, intelectual, múltipla, surdocegueira), com Transtornos do Espectro Autista (TEA)/Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), e altas habilidades/superdotação;

29. Por uma política Estadual de educação ambiental, que implemente os marcos normativos e diretrizes nacionais conquistadas nas últimas décadas, na perspectiva da tran-

sição ecológica, sustentabilidade socioambiental e do enfrentamento das mudanças climáticas e do racismo ambiental;

30. Em defesa da liberdade de cátedra nas decisões do STF que determinam como inconstitucionais a atuação de movimentos ultraconservadores como o Escola Sem Partido que estimulam a censura, as perseguições, a desinformação, a autocensura e o negacionismo na educação;

31. Contra as propostas de descriminalização e de regulamentação das práticas da educação domiciliar (homeschooling), que excluem e comprometem a proteção, assim como as trajetórias de milhões de crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas disseminando a intolerância, o ódio, o preconceito, a segregação, o racismo, o sexismo e a LGTBfobia;

32. Pelo fim da militarização de escolas, com desmilitarização daquelas que passaram por este processo, com política de atenção especial na transição, de forma a reconstruir valores democráticos;

33. Pela defesa de uma política de segurança pública inteligente que desautorize operações policiais de enfrentamento a grupos criminosos armados em horário escolar, por impedir o funcionamento pleno das escolas e por violar o direito constitucional de acesso à educação;

34. Pelo fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com financiamento adequado e qualidade no atendimento, com integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento, e seguindo os princípios da legalidade, da excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, da prioridade a práticas ou medidas restaurativas, da proporcionalidade, da brevidade da medida, da individualização, da mínima intervenção, da não discriminação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo;

35. Pela promoção da educação nas prisões, com financiamento adequado e qualidade no atendimento, com fomento na construção e fortalecimento da implementação dos Planos de Educação nas Prisões;

36. Pelo fortalecimento das políticas educacionais para educação de pessoas migrantes, garantindo financiamento e oferta adequados para atender às demandas específicas desses grupos e conferir permanência, qualidade e inclusão;

Especificidades de cada etapa e modalidade

37. Por uma Educação Infantil pública e gratuita de qualidade, atuando contra os conveniamentos e privatizações do setor e garantindo os insumos adequados para o direito à educação e o pleno desenvolvimento de nossos bebês e crianças pequenas;

38. Pela revogação da Reforma do Ensino Médio (Lei nº13.415/2017), em favor de uma educação pública de qualidade, construída com a participação das/os estudantes, comunidades escolares, valorização de profissionais da educação e liberdade de ensino, garantindo uma formação plena que amplie perspectivas de futuro e enfrente as desigualdades estruturais que afetam a juventude, especialmente negra e de baixa renda;

39. Pela retomada das políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com qualidade

e financiamento adequado e pelo fortalecimento das instâncias e espaços de participação responsáveis pelo monitoramento dessas políticas;

40. Pela luta contra o analfabetismo, com fomento de ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos com garantia de continuidade da escolarização básica;

41. Pelo fortalecimento da Educação do Campo, com garantia do direito das crianças, jovens e adultos do campo, estudarem no local em que vivem, respeitando-se suas especificidades curriculares e a oferta preferencial no território do campo, revertendo-se o processo de fechamento de escolas;

42. Pelo fortalecimento da Educação Quilombola e Indígena, conforme suas especificidades e com financiamento adequado para a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais;

43. Pelo fomento com financiamento adequado da Educação Integral, com ampliação da jornada escolar em toda a Educação Básica, com especial atenção ao Ensino Fundamental, com prioridade para aqueles em situação de maior vulnerabilidade social;

44. Pela qualidade na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com interiorização, territórios produtivos organizado por áreas profissionais, com articulação de esforços das áreas da educação, trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia, e com indissociabilidade entre teoria e prática;

45. Pelo fortalecimento das políticas de ações afirmativas, condições efetivas para a implementação plena da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012), e defesa intransigente do princípio da gratuidade no ensino superior público, visando a democratização desse nível de ensino com qualidade para todas as pessoas, com fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do país;

Políticas educacionais complementares

46. Cumprir o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo financiamento adequado, mantendo os calendários de produção e as compras da agricultura familiar para garantir alimentos saudáveis e diversificados, conforme soberania e segurança alimentar e nutricional, além de renda às famílias de agricultores.

Sem mais, subscrevo-me

Recife, _____ de _____ de 2022

Documentos que baseiam essa carta:

1. Carta Compromisso pelo Direito à Educação nas Eleições 2022 da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
2. Carta de Natal CONAPE 2022.